CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 059/2022

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que atualize o valor da diária sem pernoite dentro do estado, para os servidores públicos municipais.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de agosto de 2022.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 24/08/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como finalidade amenizar os impactos financeiros causados aos servidores públicos que precisam realizar viagens a trabalho. A tabela de diárias foi atualizada no ano de 2018 e sabemos que nesses últimos anos o país e o mundo passaram por eventos que elevaram os preços da alimentação, de passagens e etc.

Levando em consideração essa elevação dos preços, importante se faz uma nova atualização do valor da diária sem pernoite dentro do estado.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.